PORTARIA Nº. 156/16, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº. 1091/16, de 07/03/2016,

## RESOLVE:

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº 362/12, de 05/12/2012, a qual averbou o tempo de serviço prestado e Empresa Privada, para fins de aposentadoria, em favor do Servidor do Quadro Permanente Estatutário, ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, Matrícula 10/2417-SOTG, produzindo efeitos a partir de 07/03/2016.

Registre-se, publique-se cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIN, EM 09 DE MAIO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

ELIANE DE SÁ DOS ANJOS ASSESSOR DE GABINETE

MA. 10/6496 GPM